

CERTIFICADO LAS-RAS Nº 039 - 2ª Via

LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA - RAS

A Superintendente Regional de Meio Ambiente do Leste Mineiro, no uso de suas atribuições, com base no art. 4º, inciso V e no art. 20 da Lei Estadual nº 21.972, de 21 de janeiro de 2016 e de acordo com o art. 54, parágrafo único, inciso I do Decreto Estadual nº 47.042, de 06 de setembro de 2016, e do art. 13, IV do Decreto Estadual nº 47.383 de 02 de março de 2018, concede à empresa **Laticínios Mania Ltda.**, CNPJ 04.846.441/0001-60, Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS/RAS, para a atividade principal Fabricação de produtos de Laticínios, exceto envase de leite fluido (Capacidade instalada: 120.000 l/dia) com critério locacional 0 enquadrada na DN COPAM nº 217, de 2017, sob o código D-01-06-1, localizada na Av. Lagoa da Pampulha, nº 952, Recanto Verde, no município de Ipatinga, no Estado de Minas Gerais, conforme o processo administrativo nº 06640/2006/004/2018, em conformidade com normas ambientais vigentes.

Certificado emitido nos termos do art. 20 da Lei Estadual nº 21.972, de 21 de janeiro de 2016, e do art. 8º, §4º, II, da Deliberação Normativa COPAM nº 217, de 06 de dezembro de 2017, com base nas informações prestadas pelo empreendedor e pelo(s) responsável(is) técnico(s) pelo(s) estudo(s) apresentado(s).

☐] Sem condicionantes

☒ X] Com condicionantes

(Válida somente acompanhada das condicionantes listadas no anexo)
(A renovação da licença dar-se-á com base na no art. 37 do Decreto 47.383/2018)

Processo de Outorga nº 01738/2018; Modo de Uso: Captação de água subterrânea em poço manual/cisterna; Vazão: 3,2 m³/h; Coordenadas Geográficas: Lat. 19°27'42,33"S e Long. 42°35'8,25"O

ESTA LICENÇA NÃO DISPENSA, NEM SUBSTITUI A OBTENÇÃO PELO REQUERENTE DE CERTIDÕES, ALVARÁS, LICENÇAS E AUTORIZAÇÕES DE QUALQUER NATUREZA, EXIGIDOS PELAS LEGISLAÇÕES FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL.

Validade da Licença Ambiental: 10 (dez) anos, com vencimento em 21/12/2028.

Governador Valadares, 29 de janeiro de 2019.

Triupe Augusto

Rosely AM

07/02/2019

Gesiane Lima e Silva

Gesiane Lima e Silva
Superintendente Regional de Meio Ambiente
SUPRAM Leste Mineiro

Gesiane Lima e Silva
Superintendente Regional de Meio Ambiente
SUPRAM Leste Mineiro
Masp 1.356.557-4

PROTOCOLADO	07/02/19
DATA:	07/02/19
ASSUNTO:	07/02/19

